



## PORTARIA CAU/ES Nº 47, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação do CAU/ES.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no exercício de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 47, incisos I e XXXVI do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando:

- I) O desligamento da empregada Daisy Layne Vaúna de Souza do CAU/ES;
- II) A necessidade de manter membro suplente na Comissão de Licitação do CAU/ES.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar Wiviane Lombardi Broco como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação do CAU/ES;

Art. 2º Manter os demais membros, ficando a CPL com a seguinte composição:

Márcia Martins Angeli	Membro
Hemelly Tomassi de Oliveira	Membro
Ana Lucia Nascimento dos Reis	Membro
Wiviane Lombardi Broco	Membro suplente

Art. 3º Manter como presidente da Comissão Permanente de Licitação do CAU/ES o membro Márcia Martins Angeli;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/ES na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço [www.caues.gov.br](http://www.caues.gov.br), com efeitos a partir de 16 de novembro de 2017.

Vitória, 16 de novembro de 2017.

  
**TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALHO**  
Presidente do CAU/ES